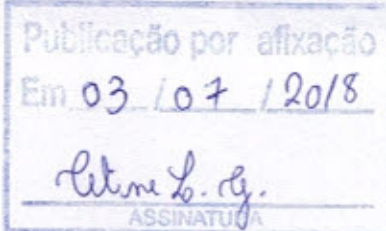




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.372 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Rickson Julio de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional de Educação Física**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

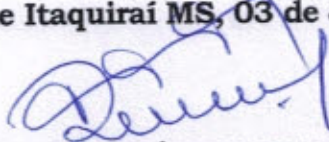
Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Rickson Julio de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional de Educação Física**, Símbolo TNS-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2006 a 24 de Julho de 2016, que será gozada de 02 de Julho de 2018 a 28 de Dezembro de 2018.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Julho de 2018.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

